

Assembleia Legislativa do Estado do AP
 Encaminhado a Qüicio n.º
 1419/03-SELEG M
 16/12/03
 [assinatura]



APROVADO
 0046/03
 X
 26/02/04
 CTR
 21/03/03
 X

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. EIDER PENA
 Documento: PROJETO DE LEI N.º 0046/03-AL
 Data: 18 / 06 / 03
 Protocolo n.º 1499/03
 Assunto: Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 24/06/03 S O n.º 49.º
 Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES					
Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
COF	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CEC	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CIE	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CDH	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAS	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAM	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____

OBS.: _____



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0046/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. EIDER PENA



PROJETO DE LEI n.º 0046 /2003-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Sessão

Em 10.12.03

Presidente

Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica as unidades de saúde do Estado, obrigadas a fornecer refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave nos hospitais da rede pública do estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá – AP., 17 de Junho de 2003

EIDER PENA
Dep. Estadual - PDT



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 0046/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 18 de junho de 2003.



Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 49ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei n° 0046/03-AL.

Macapá - AP, 24 de junho de 2003.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

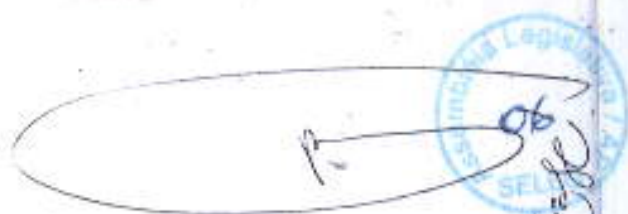
Ata da 49ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e três.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e três, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás**, **Roberto Góes** e **Jorge Souza** reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ocivaldo Gato solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0046/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave; **Projeto de Lei nº 0047/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que concede o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno; **Projeto de Lei nº 0048/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa da Qualidade no Serviço Público Estadual e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Celino Cordeiro Bastos e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que concede o Título de Cidadã Amapaense à Srª Aldenora Rego Braga, e dá outras providências; **Requerimento nº 0325/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da CEA que viabilize serviços de iluminação pública na Rodovia JK, no Igarapé da Fortaleza e entrada da Vila Maia; **Requerimento nº 0326/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize a CEA, no sentido de adquirir um grupo gerador de energia com a respectiva implantação da rede de distribuição elétrica com a finalidade de prover a Comunidade de São Miguel, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0327/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral que proceda a diligências no Município de Itaúbal para instalação de uma Seção Eleitoral no Distrito de Jupatí; **Requerimento nº 0328/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a celebração de convênio entre a SEPLAN e a CEA com a interveniência da PMM para reforma da rede elétrica e fornecimento de óleo combustível para o Distrito de Sucurijú e as comunidades do Paratú e Araquicaua; **Ofício nº 002493**, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao ofício de nº 0333/03-SELEG/AL; **Ofício nº 002498**, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício de nº 0404/03-SELEG/AL; **Ofício nº 897/03-GAB/SETRACI** da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, informando a celebração dos Convênios nº 011/2003-SETRACI, com a Comunidade Terapêutica Monte Tabor, e nº 013/2003-SETRACI, com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana; **Ofício nº 559-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, em resposta ao Ofício nº 0424/03-SELEG/AL; **Ofício nº 277-A/2003-GAB/PMS**, da Prefeitura do Município de Santana, em resposta ao Ofício nº 0489/03-SELEG/AL. Em **Comunicação de Oradores** não houve orador inscrito. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Eider Pena registrou a presença do Vereador Ruizinho, do Município de Mazagão e solicitou votação em bloco para os Requerimentos em pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes; ainda em **Questão de Ordem**, a



Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Ocivaldo Gato' and other illegible signatures.

Handwritten signatures and notes on the left margin, including a signature that appears to be 'Lucas Barreto'.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

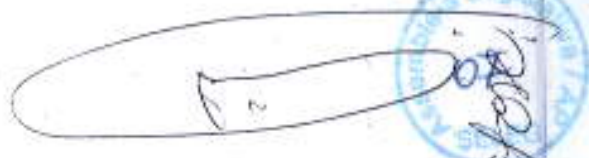
Deputada Raimunda Beirão solicitou destaque para o Requerimento n.º 0264/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, e o Deputado Randolfê Rodrigues solicitou destaque para o Requerimento n.º 0250/03-AL, de sua autoria. Logo após, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar n.º 0002/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Polícia Militar do Amapá, o Regimento de Cavalaria, destinado ao patrulhamento preventivo e ostensivo das regiões metropolitanas do Estado, e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n.º 0006/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria considerando a alteração proposta, e o Parecer n.º 0005/03-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja relatora foi a Deputada Francisca Favacho, a qual deu parecer favorável à aprovação do projeto. Após a discussão, os Pareceres e o Projeto foram submetidos à Votação Nominal, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ubiranildo Macêdo, Joel Banha, Manoel Mandi e Roseli Matos, sendo que os três últimos tiveram suas ausências justificadas. Em seguida foram deliberados no Primeiro Bloco: **Requerimento n.º 0251/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à CAESA a instalação de um sistema de água potável na Comunidade de Anauerapucu, no Município de Mazagão; **Requerimento n.º 0252/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues, requerendo ao Governo do Estado, através da SESA, informações sobre o Projeto Visão para todos e dos benefícios do programa e o número de pessoas atendidas no período de janeiro à maio deste ano; **Requerimento n.º 0253/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SETRAP a construção, recuperação e manutenção das pontes de madeiras e/ou concreto, entre os Municípios de Calçoene e Oiapoque; **Requerimento n.º 0254/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a reconstrução, iluminação e paisagismo da Praça Cívica Deputado Nelson Salomão, no Município de Cutias; **Requerimento n.º 0255/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de passarelas na Escola e na Comunidade de Alegria, no Município de Cutias; **Requerimento n.º 0256/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar um destacamento da incorporação, no Município de Amapá, para atender aos Municípios de Tartarugalzinho e Calçoene; **Requerimento n.º 0257/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que determine à SEED a disponibilização de professores de educação física e educação artística para atuarem na rede de ensino público, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0258/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo à Presidência deste Poder a contratação de horário em emissora de rádio AM com cobertura em todo o Estado do Amapá, para divulgação das ações parlamentares desta Casa de Leis; **Requerimento n.º 0259/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a reforma e ampliação do Centro Comunitário de Ipixuna Miranda no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0260/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de um trapiche em frente ao Centro Comunitário de Ipixuna Miranda, localizado no Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá. Submetidos à deliberação do Plenário tais Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ubiranildo Macêdo, Jorge Salomão, Jorge Souza, Ruy Smith, Ricardo Soares, Joel Banha, Manoel Mandi e Roseli Matos, sendo que os três últimos tiveram suas ausências justificadas. No Segundo Bloco foram lidos: **Requerimento n.º 0261/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena,

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature that appears to read 'Francisca Favacho' and other illegible signatures.

Handwritten notes on the left margin, including a signature that appears to read 'Eider Pena'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Eider Pena', 'Dalto Martins', and others.

Handwritten signature



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura reforma da Escola Triunfo, no Município de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0262/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura reforma da Escola Independência, no Município de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0263/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura a retirada do matadouro de seu atual local e construção em outro local, no Município de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0265/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma pista de pouso e decolagem, no Município de Serra do Navio; **Requerimento nº 0266/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Biblioteca Pública no local onde funciona atualmente o matadouro, no Município de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0267/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma pista de pouso e decolagem, no Município de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0268/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar uma viatura para atender o Bairro Igarapé da Fortaleza; **Requerimento nº 0269/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à SETRAP que viabilize o acesso à Rodovia Salvador Diniz pela Rua Rio Preto, com abertura e aterro do referido trecho que fica localizado no Igarapé da Fortaleza; **Requerimento nº 0270/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário da SESA a capacitação e treinamento em linguagem de sinais, dos médicos e enfermeiros que prestam serviço na Maternidade Mãe Luzia. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Ubiranildo Macêdo, Jorge Salomão, Jorge Souza, Ruy Smith, Ricardo Soares, Joel Banha, Manoel Mandi e Roseli Matos, sendo que os três últimos tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, foram deliberados em destaque: o **Requerimento nº 0250/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado, através da Secretaria de Educação, informações sobre os salários dos Professores que prestam serviços ao Estado através do Sistema de Cooperativismo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, considerando a sugestão apresentada pelo Deputado Eider Pena, durante a discussão do mesmo, para que também fosse convidado um representante da Cooperativa, a fim de prestar esclarecimentos sobre os descontos efetuados nos salários pagos pelo Governo do Estado, através da SEED, aos professores que prestam serviços pela referida instituição. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Ubiranildo Macêdo, Jorge Salomão, Jorge Souza, Ricardo Soares, Joel Banha, Manoel Mandi e Roseli Matos, sendo que os três últimos tiveram suas ausências justificadas; **Requerimento nº 0264/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma pista de pouso e decolagem, no Município de Vitória do Jari, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Ubiranildo Macêdo, Ricardo Soares, Joel Banha, Manoel Mandi, Zezé Nunes, Roberto Góes, Paulo José, Alexandre Barcellos, Randolfe Rodrigues e Roseli Matos, sendo que os três últimos tiveram suas ausências justificadas. No **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** pronunciaram-se os Deputados Dalto Martins e Ocivaldo Gato. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e vinte minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e três.

Handwritten signature: Roseli Matos

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



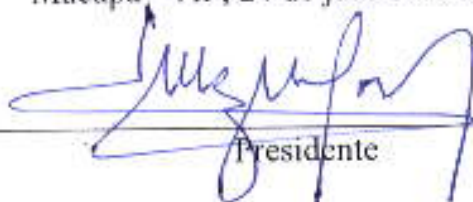
PROJETO DE LEI Nº 0046/03-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0046/03-AL**, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS E., FISCALIZAÇÃO, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COF;
- 03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSIST. SOCIAL, ABAST., DEF. DO CONSUMIDOR, AGRIC. P. AGRARIA E MEIO AMBIENTE – CAS;

Macapá – AP, 24 de junho de 2003.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0634/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de junho de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa da Qualidade no Serviço Público Estadual e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS
PROJETO DECRETO LEG	0013/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Celino Cordeiro Bastos, e dá outras providências.	ALEXANDRE BARCELLOS
PROJETO DECRETO LEG	0014/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense à Srª Aldenora Régio Braga, e dá outras providências.	ALEXANDRE BARCELLOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n° 0046/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 25 de junho de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **DALTO MARTINS**, para relatoria da matéria.


Macapá-AP, 26 de junho de 2003.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0070/2003-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0046/2003-AL.	AUTOR: Deputado EIDER PENA.
EMENTA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO ACOMPANHANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PACIENTES EM ESTADO GRAVE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS.



I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado Estadual EIDER PENA, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave, a mim distribuído para parecer.

A proposta atende ao interesse público, é uma medida que busca a solução de um problema porque passam muitas pessoas que tem internado em hospitais da rede pública ou privada, familiares portadores de necessidades especiais, e pessoas em estado grave, que na maioria das vezes não dispõem de recursos para sua própria alimentação durante o período de internação do paciente, e ficam além de mal instaladas, muitas vezes passando até fome, pois optaram por cuidar do seu ente querido, que esta necessitando de cuidados médicos. Tais pessoas as quais podemos chamar de colaboradoras, em sua maioria prestam grande serviço ao hospital, quando cuidam de seus pacientes portadores de necessidades especiais. Acredito que a relação benefício custo em função do aumento dos gastos com alimentação dessas pessoas, supera o acréscimo de gastos com a alimentação desses acompanhantes, além de solucionar de vez com problema corriqueiro nos hospitais e postos de saúde.

A proposta além de ser humana, e de atender ao interesse público, atende aos interesses da população usuária dos serviços médicos hospitalares.



Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, sugerindo que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR:


Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.
É o Parecer, s.m.j.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0046/2003-AL.

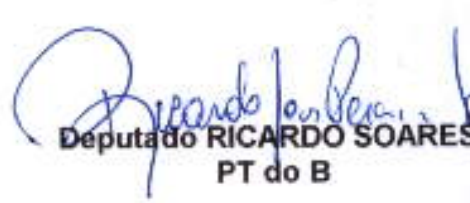
Macapá, 19 de agosto de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
PMDB


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado MANOEL MANDI
S/L


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado RICARDO SOARES
PT do B



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0043/03-CJR-AL

Macapá-AP,
22 de agosto de 2003

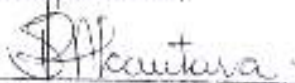
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0070/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.
0072/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.
0074/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa da Qualidade no Serviço Público Estadual e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0784/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de agosto de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0041/03-AL	Cria a Escola Técnica Agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.	LUCAS BARRETO
PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa da Qualidade no Serviço Público Estadual e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **KAKA BARBOSA**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF

Ofício nº
0020/2003-COF/AL

Macapá – Ap,
11 de Setembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente	Nº	Ementa
0030/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0028/03-AL	Autoriza o Poder executivo a criar a unidade mista de Saúde do Arquipélago do Balique, altera a estrutura organizacional da secretaria de saúde e dá outras providências.
0033/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0038/03-AL	Dispõe sobre o sistema de comunicação em veículos de transportes de passageiros e dá outras providências.
0034/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0041/03-AL	Cria a escola técnica agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.
0035/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de Leite materno
0036/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em Estado Grave.
0037/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a criação do programa estadual de saúde vocal do professor da rede de ensino
0038/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o poder executivo o programa de qualidade no serviço público Estadual e dá outras providências.
0039/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0035/03-AL	Altera a redação de dispositivos da Lei Estadual nº0639, de 14 de dezembro de 2001.
0040/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Regoa a Lei nº 0433, de 15 de Dezembro de 1998, publicada no diário Oficial nº 1952 e Autoriza o poder executivo a regulamentar criação do conselho Estadual dos direitos da mulher e dá outras providências.
0041/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o poder executivo do Estado a implementar o programa de treinamento em informática itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de considerações.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

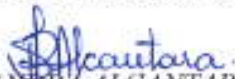


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0046/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto a Deputada **FRANCISCA FAVACHO**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.


Deputado **RIVALDO BARBOSA**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0036/2003-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0046/03-AL.	AUTOR: Deputado Eider Pena.
EMENTA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO ACOMPANHANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PACIENTES EM ESTADO GRAVE.	RELATORA: Deputada FRANCISCA FAVACHO



I – HISTÓRICO:

O eminente Deputado Estadual Eider Pena, integrante da bancada do Partido do PDT, com assento nesta augusta Casa, apresenta o Projeto acima em que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.

A proposta foi admitida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que entendeu que a iniciativa é de interesse público e que tais pessoas são colaboradores em sua maioria prestam serviços ao hospital quando cuidam de seus pacientes portadores de necessidades especiais.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, e não fere dispositivos da administração financeira, orçamentária além de atender ao interesse público, por esse motivo sugerimos que a proposição seja **Aprovada**, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.
É o Parecer, S.M.J.

Macapá-AP, em 10 de Setembro de 2003.

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer da Relatora ao Projeto de Lei nº 0046/03-AL.


TERMO DE JUNTADA
Faço juntar nesta data os seguintes documentos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá, 10 de setembro de 2003.


Deputado KAKA BARBOSA
PRESIDENTE


Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB


Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PT


Deputado JORGE AMANAJÁS
PDT


Deputada MIRA ROCHA
PL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

19
SELEG

Ofício nº
0632/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
16 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.	EIDER PENA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **DALTO MARTINS**

DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos
Indígenas - CAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n. 0046/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2003.


SANDIA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **JOEL BANHA**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2003.


Deputado **DALTO MARTINS**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2003.


KLÍNGERT FONTINELE
Assessor Técnico



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**

23

Parecer nº 0012/2003-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0046/2003-AL.	AUTOR: Deputado EIDER PENA.
EMENTA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO ACOMPANHANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PACIENTES EM ESTADO GRAVE.	RELATOR: Deputado JOEL BANHA.

Asses. Legislativa do Estado do Amapá
Aprovação Única Direta
Em 10.12.03
[Signature]

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Eider Pena, dispondo sobre o fornecimento de refeições aos acompanhantes de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.

Segundo análise deste Relator, o projeto em tela objetiva assegurar, aos acompanhantes de pacientes portadores de necessidades especiais e/ou em estado grave, o recebimento de refeições.

Tal objetivo, de forma ímpar, vai ao encontro dos anseios da população usuária do sistema público de saúde do Estado.

Não obstante a importância e o alcance social intentado pelo autor da matéria, não poderia deixar de considerar que como o projeto em tela, no corpo de seu texto, não especifica regulamentação da matéria pelo Poder Executivo, e nem tampouco explicita as condições referentes aos termos: "portador de necessidades especiais" e "estado grave", atesto a necessidade de propor um substitutivo ao Projeto de Lei ora em análise:

"PROJETO DE LEI Nº 0046/03-AL

Dispõe sobre o fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes portadores de necessidades especiais e pacientes em estado de semidependência e dependência para o autocuidado.

Art. 1º - Ficam as unidades de saúde do Estado do Amapá, obrigadas a fornecer refeições aos acompanhantes de pacientes portadores de necessidades especiais, assim como aos acompanhantes de pacientes em estado de semidependência e dependência para o autocuidado".

§ 1º - As unidades de saúde referidas neste artigo, são as que ofereçam serviços de internação.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**

II – VOTO DO RELATOR:

Em decorrência do exposto no histórico deste Parecer, e considerando o substitutivo, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

É o Parecer, s.m.j.
Macapá, 21 de outubro de 2003.


Deputado JOEL BANHA
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas – CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0046/2003-AL.


Macapá, 21 de outubro de 2003.


Deputado JOEL BANHA
Relator - PT


Deputado DALTO MARTINS
Presidente – PMDB


Deputado UBIRANILDO MACEDO
PT do B

Deputado UBIRANILDO MACEDO
PT do B


Deputada RAMUNDA BEIRÃO
PSDB

Deputado ZEZÉ NUNES
PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

Ofício nº
0049/03-CAS-AL

Macapá-AP,
05 de novembro de 2003

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0011/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implementar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.
0012/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.
0014/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0046/03-AL

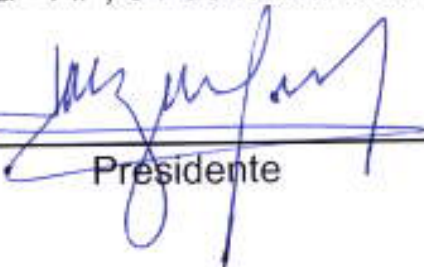
Faça junta desta data dos seguintes documentos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0046/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2003.



Presidente

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PEL	X			
DALTO MARTINS PMDB				X
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL	X			
JORGE SOUZA (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV				X
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT	X			
PAULO JOSÉ PTB				X
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB				X
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X			
ZEZÉ NUNES PV	X			

26
SELET

SESSÃO Nº 101 CONTROLÉ DE VOTAÇÃO DATA 10/12/2003
 VOTAÇÃO DO: Parcer mº 0070/03 - CJA/AL, referente ao
Projeto de Lei mº 0046/03 - AL

- | | | |
|---|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> maioria absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreto | <input checked="" type="checkbox"/> Última Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL				
DALTO MARTINS PMDB				
EDINHO DUARTE PMDB				
EIDER PENA PDT				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)				
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)				
JOEL BANHA PT				
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)				
JORGE SALOMAO PL				
JORGE SOUZA (2º Secretário)				
KAKÁ BARBOSA PT do B				
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV				
MIRA ROCHA PL				
OCIVALDO GATO PDT				
PAULO JOSE PTB				
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB				
RANDOLFE RODRIGUES PT				
RICARDO SOARES PT do B				
ROBERTO GÖES PP (2º Secretário)				
ROSELI MATOS PC do B (1º Secretária)				
RUY SMITH PSB				
UBIRANILDO MACEDO PT do B				
ZEZE NUNES PV				

REPUBLICADO

1º SECRETÁRIO

SESSÃO Nº 103		CONTROLE DE VOTAÇÃO			DATA 30/12/2003
VOTAÇÃO DO Parecer nº 0036/03 - COF/AL, referente ao Projeto de Lei nº 0046/03 - AL					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreto		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> maioria simples <input type="checkbox"/> maioria absoluta <input type="checkbox"/> maioria qualificada	
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PFL					
DALTO MARTINS PMDB					
EDINHO DUARTE PMDB					
EIDER PENA PDT					
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)					
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)					
JOEL BANHA PT					
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)					
JORGE SALOMÃO PL					
JORGE SOUZA (3º Secretário)					
KAKÁ BARBOSA PT do B					
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)					
MANOEL MANDI PV					
MIRA ROCHA PL					
OCIVALDO GATO PDT					
PAULO JOSÉ PTB					
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB					
RANDOLFE RODRIGUES PT					
RICARDO SOARES PT do B					
ROBERTO GÔES PP (2º Secretário)					
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)					
RUY SMITH PSB					
UBIRANILDO MACEDO PT do B					
ZEZÉ NUNES PV					

Rejeitado



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
28
SELEG

Ata da 101ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado
do Amapá, realizada no dia dez de
dezembro de dois mil e três.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às dez horas e nove minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás** e Secretaria dos Deputados **Roberto Góes** e **Roseli Matos** reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ricardo Soares solicitou dispensa o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Após a chamada, em **Questão de Ordem**, o Alexandre Barcellos solicitou a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, a Mesa retirou de pauta o Requerimento nº 0603/03-AL e em substituição colocou para votação na Ordem do Dia o Requerimento nº 0736/03-AL. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Requerimento nº 0736/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que requer ao Governador do Estado que autorize o Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a efetivação de iluminação pública na praça e em parte do campo de futebol, na Comunidade de Santa Cruz do Tracajatuba; Ofício nº 1028/2003-GAB-EMTU, da Empresa Municipal de Transportes Urbano-EMTU, em resposta ao Ofício nº 0740/03-SELEG/AL. Logo após, o Presidente submeteu à deliberação a inclusão do requerimento nº 0736 na Ordem do Dia da presente Sessão, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0024/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte que declara a Associação dos Trabalhadores Autônomos do Comércio Informal e Micro Empresários, como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0064/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer pela devolução ao autor. Submetido à deliberação do Plenário, tal Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Sendo o Projeto arquivado. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena e a Deputada Francisca Favacho, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei n.º 0028/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Mista de Saúde do Arquipélago do Bailique, altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0055/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual opinou pela devolução ao autor; o Parecer nº 0030/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, que também opinou pela devolução da matéria e o Parecer nº 0009/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo também pela devolução da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Peru, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha. **Projeto de Lei n.º 0032/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José que considera Entidade de Utilidade Pública no Âmbito do Estado do Amapá a União dos Negros do Amapá. Durante a discussão do Projeto de Lei n.º 0032/03-AL, o Deputado Ruy Smith justificou que teria de sair do Plenário. Em seguida, o Deputado Alexandre Barcellos sugeriu que o Projeto de Lei fosse retirado de pauta e encaminhado ao autor para que o instruisse com a documentação necessária. Logo após, o Deputado Randolfe Rodrigues sugeriu que algum Deputado solicitasse vistas à matéria. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Ricardo Soares sugeriu ao Deputado Alexandre Barcellos que solicitasse vistas ao Projeto. O Presidente submeteu a deliberação do Plenário proposta do Deputado Alexandre Barcellos para que fosse retirado de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. **Projeto de Lei n.º 0035/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que altera redações de dispositivos da Lei Estadual n.º 0639, de 14 de dezembro de 2001. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou aplicação do decoro parlamentar ao Deputado Ocivaldo Gato por ter se sentido agredido pelo pronunciamento do mesmo. Logo após, o Presidente fez advertência verbal ao Deputado Ocivaldo Gato pela falta de decoro parlamentar. Foram lidos: o Parecer n.º 0078/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer a favor considerando alteração proposta pela Comissão; o Parecer n.º 0039/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os referidos pareceres, foram rejeitados pela maioria dos Deputados presentes. Votaram a favor da matéria os Deputados Ubiranildo Macêdo, Ocivaldo Gato, Roberto Goes e Alexandre Barcellos. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena, Manoel Mandi, e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Projeto de Lei n.º 0046/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins sugeriu que fosse lida apenas a ementa do Projeto, o Voto do Relator e a decisão da Comissão por economia processual, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Foram lidos os Pareceres n.º 0070/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, e o Parecer n.º 0036/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, ambos favoráveis à aprovação da matéria; e o Parecer n.º 0012/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que deu parecer a favor da matéria considerando o substitutivo apresentado pela Comissão. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer n.º 0012/03-CAS/AL foi aprovado por unanimidade dos Deputados presente, ficando prejudicados os demais pareceres. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Eider Pena, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão. **Projeto de Lei n.º 0050/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que declara como entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Fundação Instituto Amazônico de Migrações e Meio Ambiente e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0067/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; **Projeto de Lei n.º 0057/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que Concede o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero. Foram lidos os Pareceres nº 0057/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, e o Parecer nº 0064/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, ambos opinando pela rejeição da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os referidos pareceres foram aprovados e o Projeto rejeitado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; **Projeto de Lei n.º 0059/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0096/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, e o Parecer nº 0049/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei n.º 0068/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0130/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer nº 0073/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e Paulo José; **Projeto de Lei n.º 0071/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato que autoriza o Poder Executivo a doar, através do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a criação de um loteamento destinado exclusivamente à moradia de cabos e soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0114/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável a aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer nº 0068/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação do Plenário os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Lucas Barreto e Zezé Nunes. **Projeto de Lei n.º 0073/03-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC. Foi lido o Parecer nº 0152/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Edinho Duarte,



31

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Manoel Mandi, Zezé Nunes e Paulo José; **Projeto de Lei n.º 0077/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que denomina Deputado João Queiroga de Souza, o Terminal Rodoviário do Município de Laranjal do Jari. Foi lido o Parecer n.º 0126/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei n.º 0084/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá. Foram lidos os Pareceres n.º 0150/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; e o Parecer n.º 0070/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, tais pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Zezé Nunes e a deputada Mira Rocha; **Projeto de Lei n.º 0093/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins que torna obrigatório em todo o Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer n.º 0157/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado tendo os votos contra dos Deputados Alexandre Barcellos e Ocivaldo Gato. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Jaci Amanajás e a Deputada Mira Rocha; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0023/03-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor Regildo Wanderley Salomão e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0123/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfé Rodrigues reiterou solicitação do Deputado Dalto Martins quanto da dispensa da leitura do parecer para dar maior celeridade processual, o que submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0026/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Benedito Augusto da Gama e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0135/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ruy Smith, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Votação em Bloco dos Requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em primeiro bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0589/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário de Transporte serviços de



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

recuperação da Estrada vicinal do Muriacá; **Requerimento n.º 0590/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 01 (um) posto Médico no Bairro Marabaixo, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0591/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado do Transporte o asfaltamento das principais ruas do Loteamento Marabaixo III, trecho compreendido entre Avenida 18 e o terminal de ônibus, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0592/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar no CEPA, curso de nível técnico em Engenharia de Pesca; **Requerimento n.º 0593/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0594/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize ao Comandante da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial na Foz do Rio Macacoari, Município de Itaubal (beneficiando também, o Distrito de Carapanatuba e regiões ribeirinhas); **Requerimento n.º 0595/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Passarela de aproximadamente 600 metros na Localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0596/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Bacaba, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0597/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Complexo de Lazer, no campo Irineu da Gama Paes, Bairro dos Congos; **Requerimento n.º 0600/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Justiça e Segurança Pública a elucidação do episódio envolvendo ameaças a um motorista a serviço do jornal "Folha do Amapá". Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em segundo bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0601/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Creche no Bairro Jesus de Nazaré; **Requerimento n.º 0602/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar policiamento ostensivo no Bairro Novo Buritizal, no perímetro em frente à Escola Estadual Reinaldo Damasceno; **Requerimento n.º 0604/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Casa Abrigo para atender às crianças e adolescentes em situação de risco social de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e adjacências; **Requerimento n.º 0605/03-AL**, de autoria do Jaci Amanajás que requer a Presidência desta Casa de Leis a criação de um conjunto harmonizado de vozes popularmente conhecido como coral, para participação em eventos festivos envolvendo este Poder; **Requerimento n.º 0606/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa a realização de Sessão Especial para tratar e discutir assunto relacionado aos alimentos contendo organismo geneticamente modificado-OGM, conhecido como transgênicos; **Requerimento n.º 0607/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues que requer ao Governador do Estado por intermédio da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, esclareça e informe a esta Casa sobre alguns questionamentos; **Requerimento n.º 0608/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a ampliação da rede elétrica da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0609/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública no perímetro da Cuba de Asfalto; **Requerimento n.º 0610/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0611/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública na Rua Tancredo Neves, no perímetro entre o DETRAN e o 2º Batalhão da Polícia Militar na Br-156. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o terceiro bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0612/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de energia elétrica no Bairro Oiapoquezinho, Município de Oiapoque; **Requerimento n.º 0613/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher, vinculado à Delegacia das Mulheres no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0614/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Governador do Estado informações sobre o Decreto Nº 6818, que dispõe sobre o pedido e autorização de viagem do Defensor Público Geral do Estado, Senhor Helder José Freitas de Lima Ferreira; **Requerimento n.º 0615/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a troca das luminárias queimadas no trecho São José com Pedro Américo; **Requerimento n.º 0616/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Escola de Ensino Fundamental com um Ginásio de Esporte Polivalente, no Bairro Renascer I; **Requerimento n.º 0617/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de um transformador no final da Avenida Marcílio Dias no Bairro do Perpétuo Socorro; **Requerimento n.º 0618/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governo do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a reforma geral do Prédio onde funciona a Pastoral da Criança, na sede do Município de Cutias do Araguari; **Requerimento n.º 0619/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar o curso de Nível Técnico em Mineração no CEPA (Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá); **Requerimento n.º 0620/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a contratação de um maior número de Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para o Quadro de Saúde do Estado; **Requerimento n.º 0621/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma praça esportiva, no Bairro Marabaixo. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quarto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0622/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes Rodrigues que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a aquisição de um maior número de Leitos para a Maternidade Mãe Luzia; **Requerimento n.º 0623/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize à



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria da Infra-Estrutura a construção de uma creche no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0624/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água do Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0625/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar à volta do policiamento interativo no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0626/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av Açai, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0627/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Dos Pinhais, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0628/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição dos postes de madeira por postes em concreto em todas as Ruas e avenidas do Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0629/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que informe o motivo do atraso no pagamento da Caixa Escolar; **Requerimento n.º 0630/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Caneleira, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0631/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda extensão da Av. Perobal, Bairro Brasil Novo. Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quinto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0633/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize ao Departamento de Trânsito a sinalização vertical e horizontal, bem como a iluminação da Rodovia Salvador Diniz, trecho: Igarapé da Fortaleza até o Fórum, construção de uma rotatória na Rodovia Salvador Diniz com Av. Pastor Sozinho; **Requerimento n.º 0635/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer que seja encaminhado expediente ao Diretor do IBAMA, ao Delegado do Ministério da Agricultura e ao Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, solicitando informações sobre os critérios para autorização de captura e venda de peixes ornamentais, no Vale do Jari; **Requerimento n.º 0636/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um barracão em madeira de lei com cobertura de telha tipo "brasilit" e piso em concreto, na Comunidade de Conceição do Macacoari; **Requerimento n.º 0637/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa de Leis que seja constituída Comissão Parlamentar Especial, composta por 03 (três) membros, para averiguar e acompanhar a situação dos brasileiros estabelecidos na Guiana Francesa; **Requerimento n.º 0638/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues que requer ao Presidente da AL/AP convocação de Sessão Especial para tratar de assuntos relacionados à Lei 0777/03 e que sejam convidados a representação da Classe dos Artistas, a representação da Classe Empresarial e o Diretor da FUNDECAP; **Requerimento n.º 0639/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação reforma e equipagem da Escola Estadual do Vareiro, na localidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0640/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade de Itaupal, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0641/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0642/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0643/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho. Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o sexto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0644/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade de Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; e **Requerimento n.º 0645/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a instalação de uma Comarca no Município de Vitória do Jarí. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, os Deputados inscritos presentes declinaram da palavra. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Não havendo, mas manifestações por parte dos Deputados presentes o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e três.

Handwritten signatures and notes at the bottom left of the page.

Large handwritten signature at the bottom center of the page.

Vertical handwritten signature on the right side of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0046/03-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI, para envio à Sanção Governamental.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2003.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n° 1419/03-SELEG-AL.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2003.

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0046/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes portadores de necessidades especiais e pacientes em estado de semidependência e dependência para o autocuidado.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 10 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,


Deputado **LUCAS BARRETO**
Presidente

Elizângela M. de O. Pereira
10/12/03
Assessoria de Comunicação - ORAB

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

REDAÇÃO CORRIGIDA
15 / 12 / 03
Gracileno Dias da Silva Felo
Técnico de Redação Legislativa
Assembleia Legislativa do Amapá



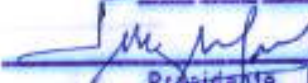
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 0046/03-AL
Autor: Deputado Eider Pena

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 10/12/03


Presidente

Assembléia Legislativa
38

Dispõe sobre o fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes portadores de necessidades especiais e pacientes em estado de semidependência e dependência para o autocuidado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as Unidades de Saúde do Estado do Amapá obrigadas a fornecer refeições aos acompanhantes de pacientes portadores de necessidades especiais, assim como aos acompanhantes de pacientes em estado de semidependência ou dependência para o autocuidado.

Parágrafo único - As unidades de saúde referidas neste artigo, são as que ofereçam serviços de internação.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

EL VETO PLENO AL N.º 0011 /GEA

MENSAGEM N.º 0011 /GEA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

MANTIDO O VETO

Em 21/03/07

Quirino dos Reis Jr.
Presidente

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 0046/03-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei n.º 0046/03 - AL**, de iniciativa parlamentar por autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes portadores de necessidades especiais e pacientes em estado de semidependência e dependência para o autocuidado, **por inconstitucionalidade.**

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei deve ser vetado, porque determina, de forma obrigatória, que as Unidades de Saúde do Estado forneçam refeições aos acompanhantes de pacientes portadores de necessidades especiais, assim como, aos acompanhantes de pacientes em estado de semidependência ou dependência para o autocuidado, não mencionando em nenhum momento, de onde correrá a receita orçamentária para a cobertura desta despesa que não consta, atualmente no orçamento estadual a ser executado em 2004, caracterizando verdadeira usurpação do Poder discricionário inerente ao Poder Executivo, pois adentra nas ações de execução e gerenciamento da administração pública direta, função precípua constitucionalmente direcionada à ação do Poder Executivo.

O Projeto afronta o art. 119, inciso XXV, e art. 104, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, além de afetar o princípio da discricionariedade e extrapolar a matéria de nível legiferante.

WJF



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0011 /GEA Fls. 02

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

..... OMISSIS
XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V, do parágrafo único, do art. 104, da Constituição Estadual que:

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre :

.....omissis.....
V - Criação, estruturação e **ATRIBUIÇÕES** das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual." (grifei)

Quando a ação envolve as **ATRIBUIÇÕES** dos **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a **INICIATIVA** há de ser do Executivo por imposição constitucional, assim, a reserva de iniciativa conferida ao Governador é irrenunciável, trazendo consigo, em caso contrário, o dever de vetar a proposta eivada por tal inconstitucionalidade.

Fosse somente isso, mas ainda afronta, de forma inadmissível o art. 177, inciso I, da Constituição Estadual, por inconstitucionalidade material, senão vejamos:

"Art. 177 - É vedado:
I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;" (grifos nossos)

Não se pode deixar de mencionar que, qualquer despesa da administração deve, necessariamente, estar prevista no orçamento anual, pelo menos, porque o princípio da anualidade é imperioso nas questões que envolvam matéria financeira, fundamentalmente despesas.

O projeto acometido por vício de iniciativa flagrantemente acarreta lesão ao "**princípio da independência e harmonia entre os poderes**", previsto, tanto no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado, como, principalmente, no artigo 2º, da Constituição Federal, sendo, pois, norma primária e fundamental da Democracia, agora com reforçada visão da Suprema Corte.

Uga




GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0011 /GEA Fls. 03

"Vício de Iniciativa e inconstitucionalidade formal: STF - "desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do Poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado" (STF - Pleno - Adin n.º 1.391-2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, *Diário da Justiça*, Seção I, 28 nov.1997, p. 62.216)."

Por esta razão **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 08 de janeiro de 2004


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 0011/04-GEA

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 13 de janeiro de 2004.


Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 4ª, Sessão Ordinária foi proferida a leitura da **Mensagem nº 0011/04-GEA.**

Macapá - AP, 1 de março de 2004.

1º Secretário

42
Assembleia Legislativa



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e seis de
fevereiro de dois mil e quatro.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatro, às dez horas e quarenta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, e Secretaria dos Deputados **Roberto Góes** e **Jorge Souza** reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a inexistência de "quorum", a Sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e estabelecido o "quorum" iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0004/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei 0613 de 11/07/01, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17/07/01, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá; **Mensagem nº 0005/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0059/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá, e dá outras providências; **Mensagem nº 0006/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0060/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica, e dá outras providências; **Mensagem nº 0007/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que torna obrigatório em todo Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá; **Mensagem nº 0008/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0038/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências; **Mensagem nº 0009/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0042/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implantar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências; **Mensagem nº 0010/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0043/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que cria Programa Educacional e de incentivo à doação de sangue no Estado do Amapá e dá outras providências; **Mensagem nº 0011/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0046/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave; **Mensagem nº 0012/04-GEA**, vetando parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 0004/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais; **Mensagem nº 0013/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0083/01-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a transformação do Hospital de Especialidades em Fundação Hospitalar Amapaense; **Mensagem nº 0014/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0094/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito das escolas públicas do Estado do Amapá, a Semana da Água; **Mensagem nº 0015/04-GEA**,



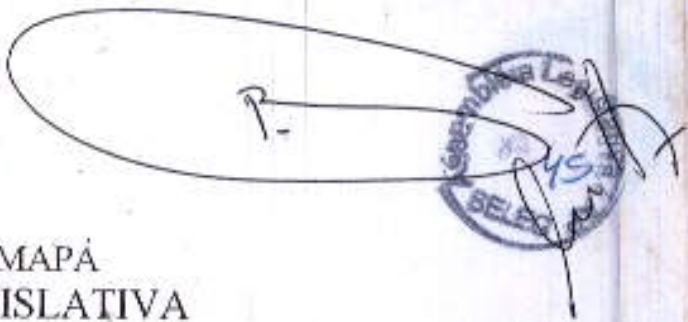
Lucas Barreto

[Handwritten signature]

Sid. Carneiro

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Alexandre Barcellos, justificando sua ausência no período de 18 a 28 de Fevereiro de 2004. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Randolfe Rodrigues comunicou o falecimento da senhora Raimunda Cesarina Rodrigues de La-Roque - Dona Bebê, enaltecendo sua figura. Solicitou Voto de Pesar aos seus familiares, em especial ao seu filho Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque, filiado ao Partido dos Trabalhadores. Reportou-se ao falecimento, na semana anterior, de um outro pioneiro do Estado, o historiador Estácio de Vidal Picanço. Sugeriu ao Prefeito de Macapá que fosse erguido um monumento em homenagem a Dona Bebê, no local onde a mesma vendia iguarias, no largo da Praça Veiga Cabral. Considerou fundamental que o Governador decretasse luto oficial no Estado pelo falecimento de Dona Bebê, por considerar de grande importância o reconhecimento de pessoas ilustres do Estado. Reportou-se à constituição da Comissão de Deputados para acompanhar a situação dos servidores da SERVINORTE. Lamentou que o Governador, segundo ele, não tivesse se pronunciado quanto a um documento que lhe fora encaminhado pela referida Comissão. Apelou à Mesa que insistisse junto ao Governador um posicionamento quanto ao documento. Concluído seu pronunciamento, a Presidente lamentou, em nome da Casa, o falecimento de Dona Bebê e propôs ao Deputado Randolfe Rodrigues que o Voto de Pesar fosse apreciado em nome da Assembleia Legislativa. Logo após, o Deputado Ruy Smith disse que devido à constante falta de "quorum" nas sessões, sentia-se como um aposentado. Durante seu discurso, foi constatada a falta de "quorum", tendo a Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando a sessão e persistindo a falta de "quorum" para dar continuidade à sessão, a Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a elaboraram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quatorze minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatro.

(Handwritten signatures and initials)

Alexandre Barcellos
 Randolfe Rodrigues
 Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
 Estácio de Vidal Picanço
 Ruy Smith
 Presidente
 Membros da Comissão de Deputados
 Membros da Mesa



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 0011/04-GEA

TERMO DE JUNTADA
Faz junta desta data dos seguintes documentos:
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
Macaá-AP, ____/____/2004

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar **Mensagem nº 0011/04-GEA**, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR.

Macapá – AP, 1 de março de 2004.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0041/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
2 de março de 2004.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0011/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0046/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições no acompanhante pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0012/04-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº 0004/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis e demais atos normativos do Estado.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0013/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0083/01-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre Transformação do Hospital de especialidade, em Fundação Hospitalar Amapaense.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0014/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0094/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito das Escolas Públicas do Estado do Amapá, a semana da Água.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

*Recibido
em 02/3/04
H. Henrique
17:00 hs*

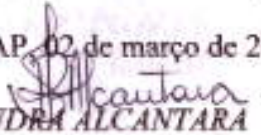


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente MENS.
Nº 0011/04-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.


Macapá-AP, 02 de março de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo a presente Mensagem ao Deputado
MANOEL MANDI, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 09 de março de 2004.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente Mensagem ao
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 09 de março de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0060/04-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 0011/04-GEA, vetando Totalmente o Projeto de Lei nº 0046/03 - AL.	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0046/03-AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO EIDER PENA, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO ACOMPANHANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PACIENTES EM ESTADO DE SEMIDEPENDÊNCIA E DEPENDÊNCIA PARA AUTOCUIDADO.	RELATOR: Deputado Manoel Mandi

I – HISTÓRICO:

O Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa a Mensagem nº 0011/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0046/03-AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado de semidependência e dependência para autocuidado, a mim redistribuído para emissão de parecer.

O Chefe do Poder Executivo em suas razões de justificativas argüiu a inobservância do princípio da iniciativa, art. 104, parágrafo único, inciso V e art. 119, inciso XXV e art.177, inciso I, todos da Constituição Estadual, argüindo vício de iniciativa e usurpação de Poder, alegando, ainda, a insurgência contra o princípio da independência e separação dos Poderes, citando Adin nº 1.391-2/SP, para justificar o veto interposto ao Projeto de Lei em análise.

No entendimento deste relator a proposta do Executivo não pode prosperar, em virtude da real necessidade de que sejam servidas refeições para os referidos acompanhantes, tendo em vistas tratar-se de pessoas carentes ou em dificuldades financeiras em virtude do quadro de doença na família.

[Handwritten signatures and initials]



Diante do exposto aconselhamos que o veto aposto ao presente Projeto de Lei seja REJEITADO.

II – VOTO DO RELATOR:

Lei nº 0046/03-AL.

Opino pela REJEIÇÃO ao veto aposto ao Projeto de

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Mandi
Deputado Manoel Mandi
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator a Mensagem nº 0011/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0046/03-AL.

Macapá, 04 de maio de 2004.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0027/04-CJR-AL

Macapá-AP,
24 de maio de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0060/04-CJR-AL	MENSAGEM	0011/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0046/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.
0061/04-CJR-AL	MENSAGEM	0012/04-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº 0004/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis e demais atos normativos do Estado.
0064/04-CJR-AL	MENSAGEM	0017/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Binho, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Óbito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e as outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

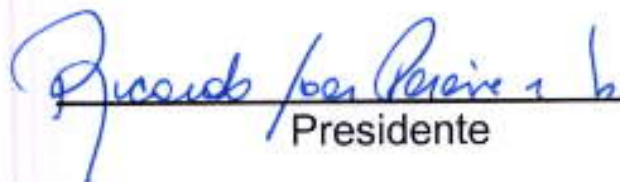


PROJETO DE LEI Nº 0046/03-AL

DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0011/04-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP, 25 de maio de 2004.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 15ª S.O

DATA: 21/03/2007

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0011 / 04 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0046 / 03 - AL

Nº de Deputados votantes:	16
Nº de Cédulas na urna:	16
Nº de votos para Manter o Veto:	08
Nº de votos para Rejeitar o Veto:	08
Votos em branco:	—
Votos nulos:	—
Resultado da Votação:	Veto Mantido (X)
	Veto Rejeitado ()


1º SECRETÁRIO

CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM

SESSÃO Nº 15ª S. O

DATA 21/03/2007

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0033/04 - GEA, referente ao PL nº 0046/03 - AL O

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> maioria absoluta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada |

DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X		
CAMILO CAPIBERIBE PSB	X		
DALTO MARTINS PMDB		X	
EDINHO DUARTE PMDB	X		
EIDER PENA PDT		X	
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º VICE-PRESIDENTE)	X		
ISAAC ALCOLUMBRE PFL		X	
JOEL BANHA PT	X		
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)	X		
JORGE SALOMÃO PFL (2º SECRETÁRIO)	X		
JORGE SOUZA PCB		X	
KAKÁ BARBOSA PT do B		X	
KEKA CANTUÁRIA PDT	X		
MANOEL BRASIL PMN	X		
MANOEL MANDI PV		X	
MEIRE SERRÃO PMDB (4º SECRETÁRIA)	X		
MICHEL JK PSDB	X		
MIRA ROCHA PTB	X		
MOISES SOUZA PSC	X		
PAULO JOSÉ PL	X		
RICARDO SOARES PT do B (2º VICE-PRESIDENTE)		X	
ROBERTO GÓES PDT (1º SECRETÁRIO)		X	
RUY SMITH PSB	X		
ZEZÉ NUNES PV	X		


 1º SECRETÁRIO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ata da 107ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e sete.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e sete, às onze horas, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado **Jorge Amanajás** e pela Deputada **Francisca** e Secretariada pelo Deputado **Jorge Salomão** e pelas Deputadas **Mira Rocha** e **Meire Serrão**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0025/07-AL**, de autoria do Deputado Paulo José que denomina o Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria de estado da Saúde e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0026/07-AL** de autoria do Deputado **Manoel Brasil** que institui o Título de Mérito Legislativo Profissional **Imprensa Osmar Melo**, e dá outras providências; **Requerimento nº. 0090/07-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Presidente desta Casa de Leis a realização de uma Audiência Pública no dia 19/04/07, na qual possam ser discutidas questões relacionadas ao passe-livre nos transportes coletivos aos estudantes do Estado; **Requerimento nº. 0091/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer seja convidado os Presidentes do PESCAP e FEPAP para explanar sobre os Projetos de Políticas Públicas que estão sendo aplicadas no Estado, para o setor pesqueiro, pescadores e artesanais, piscicultores e pesca industrial; **Requerimento nº. 0092/07-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Secretário Extraordinário de Políticas Afro-Descendentes para que o mesmo pronuncie a respeito do Dia Internacional de Combate a Discriminação Racial, a ser realizado no dia 21/03/07 **Requerimento nº. 0093/07-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que requer à Secretaria de Saúde do Estado à construção de uma Unidade de Saúde na comunidade do Rio Terrazza, localizada às margens do Rio Amazonas, Município de Macapá; **Requerimento nº. 0094/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Mesa Diretora que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Cidadania, Termo de Ajustes de Conduta firmados com o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Macapá, na área da saúde; **Requerimento nº. 0095/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora que seja enviado expediente ao Presidente do CREMAP solicitando todos os relatórios das inspeções realizadas pelo referido Conselho, através de sua Comissão especializada, junto e unidade de saúde do Estado e do Município de Macapá; **Requerimento nº. 0096/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora que seja enviado expediente ao Reitor da UEAP convidando-o a prestar informações sobre o Plano de Estruturação da Universidade, a implantação de cursos e instalação de laboratórios; **Requerimento nº. 0097/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora que seja enviado expediente a SEED solicitando informações quanto a continuidade ou não do Programa Primeiro Emprego. **Requerimento nº. 0098/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Cidadania para que

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

envio relatórios das inspeções realizadas pela referida Promotoria, junto aos hospitais e unidades de saúde do Estado e do Município de Macapá; **Indicação n.º 0020/07-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica à Secretaria Municipal de Manutenção Urbanista – SEMUR limpeza da Av. Felipe Camarão entre as ruas Jovino Dinoá e Leopoldo Machado, no Bairro do Trem; **Telegrama n.º 000006/MS/SE/FNS**, de origem do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros da Fundação Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá. No valor de R\$ 15.400,00; **Telegrama n.º 000006/MS/SE/FNS**, de origem do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros da Fundação Nacional da Saúde à Prefeitura Municipal de Macapá No valor de R\$ 43.829,64; **Telegrama n.º 0000057/MS/SE/FNS**, de origem do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros da Fundação Nacional da Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá. No valor de R\$ 90.847,37; **Telegrama s/n.º**, de origem da Prefeitura Municipal de Boa Vista, convidando para a Cerimônia de Abertura da Festa da Uva 2007. Passando-se à **Ordem do Dia**, a Presidente solicitou que fosse feita a chamada, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Dalto Martins, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Roberto Góes e Ricardo Soares. Em **Questão de Ordem** o Deputado Paulo José registrou a presença das Doutoradas Elayne da Silva Ramos Cantuária Koressawa e Gláucia Porpino Nunes Crispino. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem n.º 0011/04-GEA** de autoria do Poder Executivo, versando totalmente ao Projeto de Lei n.º 0046/07-AL de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o funcionamento do ambulatório de acompanhamento de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave. Foi lido o Parecer n.º 0060/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que opinou pela rejeição do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com a Presidente convocando os Deputados Joel Banha e Alexandre Barcellos para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Zezé Nunes. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 16 (dezesseis) Deputados, tendo 8 (oito) votado pela manutenção do veto e 8 (oito) por sua rejeição. Sendo assim, o veto foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Roberto Góes e Ricardo Soares. Em **Questão de Ordem** o Deputado Paulo José falou sobre o projeto Pai Legal. Logo após foram votados em primeiro bloco: **Requerimento n.º 0065/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura serviço de recuperação da câmara asfáltica da Avenida Nações Unidas, no Bairro Perpetuo Socorro; **Requerimento n.º 0066/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura serviço de recuperação da câmara asfáltica da Avenida Rio Japurpa, no Bairro Perpetuo Socorro; **Requerimento n.º 0067/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de abrigo para passageiros de ônibus da linha Canal do Jandiá no Bairro Perpetuo Socorro; **Requerimento n.º 0068/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura serviço de recuperação da câmara asfáltica da Rua Beira-Rio, no Bairro Perpetuo Socorro; **Requerimento n.º 0069/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura serviço de recuperação da câmara asfáltica da Av. Pedro Américo, no Bairro Perpetuo Socorro; **Requerimento n.º 0070/07-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa,

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Dalto Martins', 'Eider Pena', and 'Isaac Alcolumbre'.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado que providencie policiamento ostensivo para o Loteamento Amazonas, Região Norte da Capital; **Requerimento nº. 0071/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado a implantação do SIAC-SUPER FÁCIL, no Município de Mazagão; **Requerimento nº. 0072/07-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a implantação de um cinturão asfáltico no Bairro da Orla, na Vila de Mazagão Novo, no Município de Mazagão; **Requerimento nº. 0073/07-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado a instalação de um Posto do "Super Fácil", no Município de Mazagão; **Requerimento nº. 0074/07-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado a instalação de um Posto do "Super Fácil", no Município de Mazagão; **Requerimento nº. 0075/07-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado a transformação do antigo Prédio de Pneumologia para Associação Beneficente Estevam Tavares - ABET; **Requerimento nº. 0077/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer seja convidado o Presidente da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP para fazer explanação sobre a política de pesca e a realidade da pesca da lagosta na região costeira do Estado; **Requerimento nº. 0078/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Governador do Estado a utilização da área da Expor - Feira Agropecuária do Amapá objetivando o funcionamento de uma Escola Família Agrícola; **Requerimento nº. 0079/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Presidente da CEA eletrificação e recuperação do gramado do campo de futebol do Município de Amapá; **Requerimento nº. 0080/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Governador do Estado a construção de um campo de futebol no Município de Amapá; **Requerimento nº. 0081/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura a construção de uma praça poli esportiva, na Vila de São Francisco - Coração; **Requerimento nº. 0082/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da CAESA ampliação do sistema isolado de abastecimento de água, na Vila de São Francisco - Coração; **Requerimento nº. 0083/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, serviços de iluminação pública nas imediações do Cemitério Municipal de Santana; **Requerimento nº. 0084/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Estado da Saúde aquisição de um tomógrafo para ser instalado no Pronto Socorro de Macapá; **Requerimento nº. 0085/07-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário Estadual de Segurança Pública patrulhamento ostensivo, no Bairro Elesbão, no Município de Santana; **Requerimento nº. 0086/07-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, a desobstrução de coletor pluviais na Av. Tupiniquins; **Requerimento nº. 0087/07-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá a instalação de iluminação no campo de futebol do Bairro Vila Capitanias, Bairro as Ruas Mateus Valente do Couto e Minas Gerais; **Requerimento nº. 0088/07-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá - CEA a instalação de iluminação no campo de futebol do Bairro Palmeira, no Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa
59
SELEG

Encontravam-se presentes os Deputados Dalto Martins, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi e Ricardo Soares. Foi votado em destaque o **Requerimento n.º 0089/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá - CEA - a instalação do linha do Bailique, no Município de Macapá, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Dalto Martins, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi e Ricardo Soares. Foi votado também o Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Manoel Brasil, aos Doutores Antônio Furlan e Doutor Marco Spindos, cirurgiões cardiovasculares, pelos relevantes serviços prestados na cirurgia cardíaca do Estado do Amapá, salvando inúmeras vidas; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Dalto Martins, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Mandi e Ricardo Soares. No **Grande Expediente** pronunciaram-se: o Deputado **Moisés Souza**, que discorreu sobre a educação como instrumento de transformação da sociedade. Citou o resultado do provão do ENEM, como preocupante. Disse que a questão educacional é uma das maiores prioridades da sociedade. Para se atingir o objetivo se faria necessário investir em educação. Questionou os meios usados para a melhoria da educação. Citou vários instrumentos usados por professores como incentivo para desenvolver com sucesso a educação. Concedeu aparte ao Deputado Keka Cantuária, que se congratulou com o pronunciamento do Deputado Moisés Souza. Disse que o Governo do Estado vinha tomando algumas providências no sentido de melhorar e contribuir com a educação. Falou que se fazia necessária a busca de alternativas para a melhoria da educação. Citou a questão salarial como incentivo para o profissional da educação. Retomando seu pronunciamento o Deputado Moisés Souza disse que a sociedade civil organizada tinha uma grande responsabilidade em discutir a educação. Falou que os problemas da fome, da violência, da educação poderiam ser todos resolvidos através da educação. Por sua vez o Deputado **Joel Banha** mencionou que em homenagem ao Dia Nacional do Combate à Discriminação Racial, e que em referência ao Requerimento n.º 0092/07-AL cederia o seu tempo para a explanação sobre o assunto, ao Senhor **Josivaldo Libório**. Com a palavra o convidado disse que a data era um momento para reflexão sobre as desigualdades social e racial em nosso País. Mencionou diversas formas de discriminação. Falou que o Governo do Estado estava comprometido na luta pelo combate à discriminação racial, promovendo políticas públicas voltadas para a melhoria do Combate à Discriminação Racial, promovendo políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida das comunidades quilombolas, atuando na educação e saúde dessas áreas. Lamentou que em nosso século ainda existisse discriminação racial. Parabenizou o Governo pelo reconhecimento das áreas quilombolas, atuando na educação e saúde dessas áreas. Disse que a luta pela igualdade social era um compromisso de todos. Logo após o Deputado **Camilo Capiberibe** iniciou seu tempo concedendo aparte ao Deputado Paulo José que discorreu sobre o tema em debate, considerando-o como relevante. Disse que era necessária a constante reflexão do papel do negro na construção da nação brasileira. Mencionou as várias formas de discriminação pelas quais ainda passava o negro no Amapá e no Mundo. Disse que era cegado o momento de mostrar para a sociedade a importância do negro na sua formação. Falou que muito se orgulhava de ter nascido em uma família de negros amapaenses. Retomando seu pronunciamento o Deputado Camilo Capiberibe saudou o Secretário Josivaldo Libório e externou sua satisfação em discutir o tema da questão racial. Disse que a participação dos negros na questão da devolução das terras ao Estado é fundamental. Falou da ausência de políticas públicas por parte do Governo do Estado voltadas para a melhoria das condições de vida das comunidades quilombolas.

elc

Assinaturas e rubricas de membros da Assembleia Legislativa



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

questões raciais. Disse que na galeria da Casa encontravam-se os professores concursados para a área do magistério indígena. Questionou a forma como havia sido feito o concurso. Falou que concordava com a exigência no edital que era necessário que o candidato fosse indígena, mas com isso ficavam prejudicados aqueles que fizeram e passaram no concurso e não eram indígenas. Manifestou-se a respeito da situação por parte do Governador do Estado em relação a estes professores, que não tinham condições de trabalhar em suas respectivas comunidades. Deputado, beneficiava alguns apadrinhados. Posteriormente o Deputado Manoel Brasil falou que era repugnante qualquer forma de discriminação. Lamentou que em nosso país ainda existisse discriminação racial, sexual ou de gênero. Disse que nossa Constituição Federal adotava o princípio da igualdade e não admitia qualquer tipo de discriminação. Convidou a todos os parlamentares presentes para a próxima sessão não deliberativa, onde seria exibido um vídeo de Al Gore, com o título "Uma Verdade Inconveniente". Leu um artigo que mencionava a necessidade de se estabelecer um controle de natalidade e buscar novas fontes de energia para que fosse preservado o meio-ambiente. Este artigo esclarecia que não era favorável ao aborto, entretanto que a humanidade deveria refletir sobre a necessidade de haver um planejamento familiar, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos habitantes do planeta. Falou que uma de suas maiores preocupações era a depredação das áreas de ressaca. Disse que se sentia orgulhoso em ter trazido ao Amapá a implantação das cirurgias cardíacas. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, o qual mencionou a necessidade de preservação das áreas de ressaca. Cobrou maiores ações por parte do Poder Público em combater os crimes ambientais. Manifestou-se a respeito da situação e Deputado Manoel Brasil, disse que apesar de não haver um Dia da Água, falou que em alguns países não existem rios, embora já seja escasso, e que o nosso era rico por possuir potencial hídrico, entretanto necessitava aprender mais sobre a preservação. Não havendo quorum para dar prosseguimento o Presidente encerrou a Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta e quatro minutos, do dia vinte e um de março de dois mil e sete.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0046/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 61. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene